

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

Data, hora e local: A Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) foi realizada, em primeira convocação, no dia **16 de outubro de 2020**, às **15hrs00min**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), disciplinada na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM nº 481/09”), tendo sido considerada como realizada na sede social da **BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“Companhia”).

Convocação: Conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 124, e no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), o edital de primeira convocação foi publicado no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* nas edições dos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2020, nas páginas 9, 13 e 19, respectivamente e, no jornal *O Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 16, 17, 18 de setembro de 2020, páginas B7, B9 e B11, respectivamente.

Publicações Legais: O Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2020, foram publicados no jornal *O Estado de São Paulo* em sua edição de 05 de setembro de 2020 nas páginas B13 e B14, sendo dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do referido artigo. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração desta Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados ao mercado eletronicamente, nos termos da ICVM nº 481/09.

Presenças: Presentes acionistas detentores de ações representando 61,83% do capital social da Companhia, conforme (i) registros de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos do artigo 21-V, III, da ICVM nº 481/09, bem como (ii) boletins de voto à distância, nos termos do artigo 21-V, II, da ICVM nº 481/09 – quantidade essa suficiente para atender o quórum legal de instalação. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Alejandro G. Elsztain, vice-presidente do Conselho de Administração; da Sra. Carolina Zang, membro suplente do Conselho de Administração; do Sr. André Guillaumon, Diretor Presidente da Companhia; do Sr. Gustavo Javier Lopez, Diretor Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia; da Sra. Mariana Fonseca de Souza Rezende Bresciani, Diretora Jurídica e de *Compliance* da Companhia; das Sras. Ana Paula Zerbinati Ribeiro Gama e Sra. Elisa Cardoso Castelani, Gerente e

Especialista de Relações com Investidores da Companhia, respectivamente; da Sra. Renata Silva Câmara Mattos, Coordenadora Jurídica da Companhia; do Sr. Fabiano Ferrari, na qualidade de membro do Conselho Fiscal da Companhia; do Sr. Fábio Bobis, na qualidade de representante da *Ernst Young Auditores Independentes*; e do Sr. Fábio Muralo, na qualidade de representante da *Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.* – auditores independentes; e, ainda, dos Drs. Fernando Amendola e Guilherme Bouzan, na qualidade de consultores jurídicos da Companhia e sócios do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Mesa: Presidente: **Alejandro G. Elsztain**; e Secretário: **André Guillaumon**.

Ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e, quando aplicável, votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2020 e a respectiva distribuição de dividendos do exercício em questão; **(3)** Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2020; e, ainda, **(4)** Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como, sobre a fixação da remuneração global anual dos seus membros eleitos que, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos diretores da Companhia.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que **(a)** foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e o parágrafo 5º, artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia; e, **(c)** foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

1. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal – todos relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020 e aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de agosto de 2020.

Abstenções: 564.929 ações

A favor: 37.832.358 votos

Contra: 802 votos

2. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Proposta da Administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 30 de junho de 2020, no valor de **R\$ 119.554.066,68 (cento e dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, tenha a seguinte destinação:

Lucro Líquido do Exercício:	R\$ 119.554.066,68
(-) Absorção dos Prejuízos Acumulados:	-
Lucro Acumulado ao final do Exercício:	R\$ 119.554.066,68
(-) Reserva Legal (5%):	R\$ 5.977.703,33
Lucro Líquido Ajustado:	R\$ 113.576.363,35
Dividendos mínimos obrigatórios (25%):	R\$ 28.394.090,84
Dividendos adicionais propostos (9,16%):	R\$ 13.605.909,16
Reserva para Investimentos e Expansão (65,84%):	R\$ 71.576.363,35

- A. RESERVA LEGAL:** Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, serão destinados à constituição da Reserva Legal R\$ 5.977.703,33 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido.
- B. DIVIDENDOS:** Nos termos do artigo 35, alínea (b), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia no final do pregão do dia 16 de outubro de 2020, dividendos no valor total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), correspondendo, em 30 de junho de 2020 a R\$ 0,707756051 por ação, exceto as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos ora declarados deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data desta Assembleia. A partir do dia 17 de outubro de 2020, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos.
- C. RESERVA PARA INVESTIMENTO E EXPANSÃO:** Nos termos do artigo 35, alínea (c), do Estatuto Social da Companhia, o montante de R\$ 71.576.363,35 (setenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado, será destinado à Reserva de Investimento e Expansão, cuja finalidade contempla a realização de investimentos para desenvolvimento das atividades da Companhia, investimentos em propriedades e na aquisição de novas propriedades visando à expansão das atividades da Companhia, além de investimentos em infraestrutura para ampliação da capacidade produtiva da Companhia. A Reserva para Investimento e Expansão pode ser utilizada como lastro para a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão, observados os termos e condições de programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração.

Abstenções: 3.777 ações

A favor: 38.393.802 votos

Contra: 510 votos

3. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 14.081.850,00 (quatorze milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), o qual inclui benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social iniciado

em 1º de julho de 2020, conforme proposta da administração para esta Assembleia, cabendo ao Conselho de Administração definir posteriormente os montantes individuais que serão atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissionais, e o valor de seus serviços no mercado.

Abstenções: 71.282 ações

A favor: 36.863.180 votos

Contra: 1.463.627 votos

4.1. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; e, ainda, a eleição de 2 (dois) membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos unificados que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, da seguinte forma: **(a)** reeleição dos Srs. **(i) Fabiano Nunes Ferrari**, brasileiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 172.581, portador da cédula de identidade RG nº 25.260.606-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.583.958-20, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 1.819, 24º andar, CEP 01413-000, **(ii) Débora de Souza Morsch**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 2019451364 SSP-RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 393.791.320-34, com endereço no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 1.492, sala 1.208, e, **(iii) Ivan Luisotto Alexandre**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.946, portador da cédula de identidade RG nº 29.023.152-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.599.448-06, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 1.819, 24º andar, CEP 01413-000 – para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; **(b)** a reeleição do Sr. **Marcos Paulo Passoni**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.372, portador da cédula de identidade RG nº 21.992.195-7 SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 121.746.898-63, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Caetés, 878, apartamento 111 – para o cargo de membro suplente do Sr. Ivan Luisotto Alexandre no Conselho Fiscal da Companhia; e, ainda, **(c)** a eleição dos Srs. **(i) Maurício Bispo de Souza Dantonio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 408.388, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.319.976-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 423.407.348-27, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 1.819, 24º andar, CEP 01413-000 – para o cargo de membro suplente do Sr. Fabiano Nunes Ferrari no Conselho Fiscal da Companhia; e, **(ii) Ruan Alves Pires**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7690738 MDRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.957.877-03, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101, Leblon, CEP 22430-060 – para o cargo de membro suplente da Sra. Débora de Souza Morsch no Conselho Fiscal da Companhia.

Abstenções: 13.190 ações

A favor: 38.378.902 votos

Contra: 5.997 votos

Fica registrado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos/reeleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146, 147 e 162 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM nº 367/02”), e que tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, sujeitando-se, para todos os efeitos, à cláusula compromissória prevista no artigo 51 do Estatuto Social da Companhia.

4.2. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a fixação da remuneração dos membros eleitos do Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, em valor equivalente, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos membros da Diretoria da Companhia.

Abstenções: 13.190 ações

A favor: 38.378.902 votos

Contra: 5.997 votos

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Alejandro G. Elsztain – Presidente; André Guillaumon – Secretário. Acionistas Presentes: Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 21-V, III, da ICVM nº 481/09, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: Cresud S.A.C.I.F.A. (p.p. Daniela Cristina da Silva); Agro Managers SA (p.p. Daniela Cristina da Silva); THE BANK OF NEW YORK ADR (p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira); Sr. Elie Horn (p.p. André Guillaumon), Cape Town LLC (p.p. André Guillaumon), Charles River Fundo de Investimento de Ações (p.p. Ruan Alves Pires e Camilo Marcantonio); Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no Exterior (p.p. Ruan Alves Pires e Camilo Marcantonio); Brasil Agronegócio – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia (p.p. Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata e Jaime Rogério Gomes Rangel); Terras Brasil – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; Sr. André Guillaumon; Sr. Gustavo Lopez; Sr. Demien Enrique Baum. Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do art. 21-V, II, da ICVM nº 481/09, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: Trígono Delphos Income Fia; Trígono Flagship Small Caps Master Fundo de Investimento de Ações; Trígono Icatu 100 Fundo De Investimento em Ações Previdência; Trígono 70 Previdência Fundo de Investimento Multimercado; Oregon Public Employees Retirement System; Dimensional Emerging Mkts Value Fund; Russell Tr Company Commingled E. B. F. T. R. L. D. I. S.; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; TIFF MULTI-ASSET FUND; STICHTING BEDRIJFSPENS ZORGVERZEKERAAARS; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL MULTI-ASSET CORE; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; KOPERNIK GLOBAL ALL CAP FUND; INTERVENTURE EQUITY

INVESTMENTS LIMITED; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F; CATHOLIC ENDOWMENT FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL LONG-TERM OPPORTUNITIES FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED MASTER FUND, LP; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND II; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD.; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND; TJ-NONQUALIFIED, LLC; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENS; KOPERNIK GLOBAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; MERCER GE INTERNATIONAL EQUITY FUND; ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION; RUSSELL INVESTMENTS YIELD OPPORTUNITIES POOL; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; MCIC VERMONT (A RECIPROCAL RISK RETENTION GROUP); AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Alejandro G. Elsztain
Presidente

André Guillaumon
Secretário